



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.796, de 11 de outubro de 2013.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.629 de 11 de outubro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.1901 Aquisição Gabinetes Odontológicos P/ ESF

4.4.90.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 17.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 05 Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0029.1896 Piso Básico Variável II

3.3.90.3600000000 Outros Serv. De Terceiros – PF.....R\$ 8.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 05 Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0029.1068 PSB-Prot.Básica Infância

3.3.90.3600000000 Outros Serv. De Terceiros – PF.....R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente de repasse do Fundo Estadual de Saúde no valor R\$ 17.000,00 para aquisição de gabinetes odontológicos para os ESF's e o superávit financeiro apurado no exercício de 2012 dos recursos 1131-PBV II no valor de R\$ 8.000,00 e 1113-PAIF no valor de R\$ 8.000,00.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de outubro de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos